UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos

EDITAL Nº 150/2022

SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR (2/2022)

DOUTORADO PARA ESTRANGEIROS SUL GLOBAL

Programa recomendado pela CAPES em 2000.

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da UFPel estarão abertas no **período de 10 de agosto a 20 de setembro de 2022**, exclusivamente por meio eletrônico, pelo endereço selecao.ppgctaufpel@gmail.com.

1.1. Ao processo seletivo poderão se candidatar profissionais ESTRANGEIROS DO SUL GLOBAL, graduados em curso superior, com carga horária curricular mínima de 2400h (duas mil e quatrocentas horas), em cujo currículo de graduação contemple disciplinas com conteúdo de Ciência, Tecnologia e/ou Engenharia Agroindustrial e/ou de Alimentos e com Mestrado concluído ou com previsão de conclusão comprovada, em Programa de Pós-Graduação enquadrado nas Ciências Agrárias.

1.2. Documentos necessários à inscrição no formato de arquivo PDF (cada documento enviado em arquivo separado, contendo o nome do candidato no arquivo) e enviados exclusivamente por meio eletrônico (selecao.ppgctaufpel@gmail.com).

a) Formulário de Inscrição disponível no endereço eletrônico: https://www.dctaufpel.com.br/ppgcta/editais;

Deverá ser feita a opção pela Linha de Pesquisa: Ciência e Tecnologia de Grãos, Ciência e Tecnologia de Frutas e Hortaliças ou Microbiologia de Alimentos.

b) Planilha de títulos em anexo preenchida, disponível no endereço eletrônico: https://www.dctaufpel.com.br/ppgcta/editais

c) Diploma de Graduação;

d) Diploma ou Atestado de Conclusão de Curso de Mestrado ou Atestado com previsão de conclusão (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula pelo diploma);

e) Histórico Escolar da Graduação e do Mestrado;

f) Passaporte;

g) Comprovante de residência;

h) *Curriculum vitae* (CV).

Todos os arquivos devem estar em formato Portable Document Format (PDF). O preenchimento dos formulários e os documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato. A falta de qualquer item disposto no item 1.2, implicará na não-homologação da inscrição.

i) A taxa de inscrição está temporariamente suspensa.

1.3. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

1.4. Informações podem ser obtidas através do e-mail: selecao.ppgctaufpel@gmail.com

1.5. Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão estar disponíveis para a Avaliação Oral em data/horário marcado previamente. O Link da Avaliação Oral será divulgado no site do programa (https://www.dctaufpel.com.br/ppgcta/editais) com as informações de data e horário de avaliação para cada candidato, conforme cronograma deste Edital.

II- DA SELEÇÃO

O Colegiado do PPGCTA nomeará uma Comissão Examinadora composta por docentes de seu quadro, para operacionalizar o processo seletivo. A listagem oficial do(a)s candidato(a)s com inscrições homologadas será divulgada, conforme cronograma deste Edital, no endereço eletrônico: hhttps://www.dctaufpel.com.br/ppgcta/editais

O conhecimento da listagem é de inteira responsabilidade de cada candidato(a).

O processo seletivo se dará nas **Linhas de Pesquisa de Ciência e Tecnologia de Frutas e Hortaliças, Ciência e Tecnologia de Grãos e Microbiologia de Alimentos** e será constituído pelas seguintes etapas:

(a) Avaliação do *Curriculum Vitae* (classificatória)

(b) Avaliação oral (classificatória e eliminatória)

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

Na avaliação, as Comissões Examinadoras levarão em consideração:

3.1. *Curriculum vitae (Peso 4,0)*

A análise de currículo será feita conforme os pesos apresentados na planilha de títulos em anexo. Os artigos publicados serão enquadrados no Qualis-CAPES da área de Ciência de Alimentos. A conversão dos pontos obtidos em nota, na avaliação do *Curriculum vitae*, por candidato, será calculada em função do maior e menor número de pontos obtidos pelos candidatos, como segue:

Nota = 7 + 3. (Pontos obtidos pelo candidato – menor pontuação obtida entre os candidatos)/(Maior pontuação obtida entre os candidatos – menor pontuação obtida entre os candidatos)

A comparação da pontuação dos candidatos se dará no âmbito da linha de pesquisa escolhida.

3.2. Avaliação por arguição oral (Peso 6,0) - Nesta etapa a avaliação será feita por arguição oral acerca dos conhecimentos científico/tecnológicos sobre a área de Ciência e Tecnologia de Alimentos com ênfase a Linha de Pesquisa escolhida (Peso 5,0); Capacidade argumentativa (Peso 1,0); raciocínio lógico (Peso 1,0); consistência (Peso 1,0); clareza (Peso 1,0); e objetividade na expressão oral (Peso 1,0).

3.3. Encerrado o processo de seleção, a Comissão encaminhará ao Colegiado do PPGCTA, para apreciação e homologação, a lista dos candidatos aprovados por linha de pesquisa e por ordem de classificação decrescente.

3.4. A divulgação da listagem oficial do(a) selecionado(a) ocorrerá após a homologação do resultado pelo Colegiado do PPGCTA. A publicação será feita, conforme cronograma deste Edital, no endereço: https://www.dctaufpel.com.br/ppgcta/editais. O conhecimento da listagem é de inteira responsabilidade do(a)s candidato(a)s. O PPGCTA não emitirá qualquer outro aviso em particular.

IV – DA CLASSIFICAÇÃO:

Os candidatos(as) serão classificados em ordem decrescente pela média ponderada das notas obtidas nas avaliações:

(a) Avaliação do *Curriculum Vitae*, conforme pontuação em planilha anexada (peso 4,0);

(b) Avaliação por Arguição Oral (peso 6,0)

(c) Para obter aprovação o(a) candidato(a) deve atingir nota mínima 7,0 (sete) no item “b”.

V - DAS VAGAS E MATRÍCULAS

5.1 Será disponibilizada **até 2 (duas) vagas**, respeitando a nota mínima para aprovação, de acordo com o capítulo IV. O conhecimento das listagens e das datas de matrícula (divulgadas no endereço: https://www.dctaufpel.com.br/ppgcta/) é de inteira responsabilidade de cada candidato(a) selecionado(a). O PPGCTA não emitirá qualquer outro aviso em particular. Terão direito à matrícula o(a)s candidato(a)s classificado(a)s até o limite máximo de vagas.

5.2. O PPGCTA, ouvida a Comissão Permanente de Bolsas oferecerá Bolsa por ordem decrescente de classificação no processo seletivo, em número máximo equivalente às bolsas disponíveis no Programa, de acordo com suas Normas, da PRPPGI e dos órgãos de fomento (CAPES, CNPq, outra Agência). Para concorrer a Bolsa de Doutorado, o candidato deverá ter dedicação integral ao Curso. Não será permitido o acúmulo de bolsa com atividade profissional remunerada.

5.3. Documentos necessários à matrícula:

a) Formulário de Matrícula, disponível no endereço eletrônico:

https://www.dctaufpel.com.br/ppgcta/editais

preenchido e assinado pelo estudante e pelo orientador a ser indicado pelo Colegiado;

b) Diploma de Graduação (ou cópia acompanhada do documento original) ;

c) Diploma de Mestrado (ou cópia acompanhada do documento original) ou comprovante de conclusão de Mestrado emitido pelo curso de origem;

d) Histórico Escolar do Curso de Graduação e de Mestrado;

e) Passaporte.

Se houver necessidade, cópias originais ou autenticadas poderão ser solicitadas.

VI – DOS RECURSOS

6.1 Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e ao resultado da avaliação deve ser encaminhado para à Comissão de Avaliação pelo e-mail selecao.ppgctaufpel@gmail.com no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados, de acordo com o cronograma apresentado neste edital.

6.2 A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Em caso de empate, a Comissão Avaliadora tomará como parâmetro de desempate a média na avaliação oral.

7.2. O PPGCTA não garante a concessão de bolsa de estudo a todos os aprovados. A disponibilidade de bolsas depende das Agências de Fomento e serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelas mesmas e pela Comissão de Bolsas do PPGCTA.

7.3. A vaga de que trata o presente Edital será distribuída de acordo com a disponibilidade de orientação. O PPGCTA não está obrigado a preencher o número de vaga total.

7.4. A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

7.5. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

CRONOGRAMA

Data	Horário	Local/Forma	Etapa
10/08/22	0h 01 min	selecao.ppgctaufpel@gmail.com	Início do período de inscrições
20/09/22	23h 59 min	selecao.ppgctaufpel@gmail.com	Fim do período de inscrições
22/09/22	até 23h 59 min	Mural do PPGCTA e https://www.dctaufpel.com.br/ppgcta/editais	Divulgação da listagem de inscrições homologadas
23/09/22	a partir da 0h 01 min	selecao.ppgctaufpel@gmail.com	Início do prazo recursal ao resultado das inscrições homologadas
25/09/22	até 23h 59 min	selecao.ppgctaufpel@gmail.com	Fim do prazo recursal ao resultado das inscrições homologadas
26/09/22	até 23h 59 min	https://www.dctaufpel.com.br/ppgcta/editais	Divulgação da data, horário e Link (Webconferência da UFPel) para avaliação oral
28 á 30/09/22	09h às 18h	*On line* (O link será divulgado no dia **22/09/22**)	Avaliação oral
Até 05/10/22	até 23h 59 min	https://www.dctaufpel.com.br/ppgcta/editais	Divulgação do resultado final do processo seletivo
06/10/22	a partir da 0h 01 min	selecao.ppgctaufpel@gmail.com	Início do prazo recursal ao resultado final do processo seletivo
08/10/22	até 23h 59 min	selecao.ppgctaufpel@gmail.com	Fim do prazo recursal ao resultado final do processo seletivo

ANEXO 1

PLANILHA DE TÍTULOS

Para avaliação do *Curriculum Vitae* serão consideradas **publicações a partir de 2017**, conforme critérios a seguir. Os currículos serão avaliados com base no Qualis-CAPES da área de Ciência de Alimentos em vigência.

Item	DISCRIMINAÇÃO	Peso	Quantidade	Pontuação	Página do currículo
1	Atividade de monitoria (por semestre)	0,5			
2	Atividade profissional na área docência, extensão, pesquisa, inovação tecnológica (por semestre)	1,0			
3	Orientação de aluno (por aluno por semestre), máximo até 2,0 pontos	0,2			
4	Publicação de livro	3,0			
5	Organização de livro	2,0			
6	Publicação de capítulo em livro	1,0			
7	Publicação de artigo científico, em Revista qualis A1	10,0			
8	Publicação de artigo científico, Revista qualis A2	8,5			
9	Publicação de artigo científico, Revista qualis B1	7,0			
10	Publicação de artigo científico, Revista qualis B2	5,5			
11	Publicação de artigo científico, Revista qualis B3	4,0			
12	Publicação de artigo científico, Revista qualis B4	2,5			
13	Publicação de artigo científico, Revista qualis B5	1,0			
14	Publicação de artigo científico, Revista qualis C, magazines e outras não indexadas, máximo até 2,0 pontos	0,5			
15	Trabalhos Completos em congressos, máximo até 2,0 pontos	0,5			
16	Resumos em congressos, máximo até 3,0 pontos	0,3			
17	Patente depositada (com protocolo de depósito)	2,0			
18	Patente concedida	7,0			
19	Participação em bancas, palestras e cursos ministrados, máximo até 2,0 pontos	0,2			
20	Participação em eventos (simpósios, congressos)	0,1			
21	Bolsista de Iniciação (por semestre)	0,5			

22	Estágio voluntário (por semestre)	0,2			
23	Coordenação de curso, organização de evento, máximo até 2,0 pontos	0,2			
24	Premiação ou Aprovação em Concurso Público na área	0,2			
25	Participação em Curso de duração de até 40 horas	0,1			
26	Participação em Curso de duração > 40 horas até 360 horas	0,3			
27	Participação em Curso de duração > 360h	0,5			
	PONTUAÇÃO TOTAL				

Pelotas, 28 de julho de 2022.

_____

Elessandra da Rosa Zavareze

COORDENADORA DO PROGRAMA

DE ACORDO:

_____

Flávio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UFPEL

_____

Ursula Rosa da Silva

REITORA EM EXERCÍCIO DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **ELESSANDRA DA ROSA ZAVAREZE**, **Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de**, em 28/07/2022, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 29/07/2022, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 02/08/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1798491** e o código CRC **531AE45C**.